

de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 810022014-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 11 de outubro de 2016.
Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 497/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 210012012-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Waldoli Figueira Valente**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Waldoli Figueira Valente**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 210012012-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 11 de outubro de 2016.
Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 498/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 210012012-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Waldoli Figueira Valente**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Waldoli Figueira Valente**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 210012012-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 11 de outubro de 2016.
Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 499/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 54142011-00/201202292-00/201419323-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Damião Rodrigues**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Damião Rodrigues**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Almeirim, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 54142011-00/201202292-00/201419323-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 11 de outubro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 500/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201600585-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Deivison Costa Alves**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deivison Costa Alves, Secretário Municipal**, responsável pelo **Termo de Convênio nº 44/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e a **Associação Carnavalesca Mocidade Unida do Umarizal – ACMUU, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201600585-00, referente a prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 11 de outubro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 501/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201515016-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Deivison Costa Alves**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deivison Costa Alves, Secretário Municipal**, responsável pelo **Termo de Convênio nº 40/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e a **Federação Paraense de Boxe Profissional - FPBP, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201515016-00, referente a prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 11 de outubro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 502/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 524902013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Edna Carvalho Andrade**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Edna Carvalho Andrade**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 524902013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 11 de outubro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 503/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 520022013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Malena Gaia Batista**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Malena Gaia Batista**, responsável pela **Câmara Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 520022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 11 de outubro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 504/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 524962013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Edna Carvalho Andrade**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Edna Carvalho Andrade**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 524962013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 11 de outubro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 505/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 524932013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Domingas da Silva Rodrigues**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Domingas da Silva Rodrigues**, responsável pelo **FUNDEB de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 524932013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 11 de outubro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 506/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 524942013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Domingas da Silva Rodrigues**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Domingas da Silva Rodrigues**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 524942013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 11 de outubro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 507/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 524952013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Clóvis Miranda da Silva**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Clóvis Miranda da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Previdência – FUNPREV de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 524952013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 11 de outubro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 508/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 520012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ely Marcos Rodrigues Batista**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ely Marcos Rodrigues Batista**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 520012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 11 de outubro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 509/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 520012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ely Marcos Rodrigues Batista**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012,